

	PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA Secretaria da Fazenda Fone: () - www.aparecida.go.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	--	---	---



Poligrafica Industria e Comercio Ltda.
Poligrafica - Fone 280 - 2000.

Rua Pindorama, 0 - Q:31A, L: 014A - Vila Brasília
CEP 74905-630 - Aparecida de Goiânia - GO
financeiro@poligrafica.com.br
Inscrição Municipal 143040 - CPF/CNPJ 02.234.227/0001-27

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência da NFS-e 28/10/2020	Data de Emissão da NFS-e 28/10/2020 08:12:01	Código de Verificação de Autenticidade CF 44 F3	Número da Nota Fiscal 12520
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/aparecida/online>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 198.641.591-00	Inscrição Municipal	Razão Social Luiz Carlos do Carmo		
Endereço Avenida R 9		Número 189	Complemento	Bairro Setor Oeste
CEP 74125-110	Cidade / UF Goiânia / GO		Telefone	e-mail

Local dos Serviços

Aparecida de Goiânia - Goiás

Descrição dos Serviços

Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar

Pagamento a vista - R\$ 495,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 1811301 - [1811-3/01] Impressão de jornais	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 1305	Cód. Nacional Atividade Econômica 1811301			
Valor Total dos Serviços R\$ 495,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 495,00	Total do ISSQN R\$ 14,85	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 495,00
-------------------------------------	-------------------

Informações Complementares

.
